

INDICAÇÃO Nº. 0191/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 05 DE AGOSTO DE 2013.

AUTORIA:- Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine que o departamento competente desta respeitosa administração analise e estude a possibilidade de se estar envidando os esforços no sentido de instalar-se, em nossa cidade, uma usina de reciclagem de pneus, juntamente com um triturador de galhos e entulhos.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessária na medida em que o benefício desta providência está diretamente ligada a talvez a principal alternativa encontrada a resolução de uma das principais dificuldades enfrentadas não só neste município, mas, em tantos outros, onde está cada vez mais escasso a existência de depósitos de objetos desta natureza.

Ao mesmo tempo que o material fruto da reciclagem destes objetos pode ser reutilizada em diversos benefícios à própria população, dentre eles o recapeamento e a conservação de importantes vias públicas de nossa cidade.

Para tanto, gostaríamos de tecer alguns esclarecimentos acerca dos inúmeros benefícios decorrentes do atendimento da presente indicação, pois, o Asfalto-borracha é um asfalto modificado por borracha moída de pneus.

Além de ser uma forma nobre de dar destino aos pneus inservíveis, resolvendo um grande problema ecológico, o uso de borracha moída de pneus no asfalto melhora em muito as propriedades e o desempenho do revestimento asfáltico.

Além disso, o Asfalto-borracha é aplicado por equipamentos convencionais de pavimentação. Como se sabe, este tipo de revestimento é recomendado para aplicações que requeiram do ligante asfáltico um desempenho superior, alta elasticidade e resistência ao envelhecimento, tais como revestimentos drenantes, SMA (Stone Mastic Asphalt), camadas intermediárias de absorção de tensões, camadas anti-reflexão de trincas e outras.

Dentre as vantagens, podemos destacar: a alta elasticidade; a alta resistência ao envelhecimento; a alta coesividade; além da excelente relação benefício/custo.

À título ilustrativo e, assim, visando uma análise mais aprofundada da presente indicação, principalmente, no tocante as diversas melhorias e

impactos que esta atitude representará para nossa comunidade é que anexamos a presente cópias de algumas reportagens que tratam do assunto, as quais, inclusive, revelam experiências produtivas de outros municípios de nossa região e até de outros estados no tocante a presente matéria.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 05 de Agosto de 2013.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Vereador